

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 157
DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **01 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, cedida ao Ipesaúde, **Genisete Pereira dos Santos**, portadora do CPF nº XXX.985.045-XX, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **04/09/2023 a 03/10/2023**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2016 a 10 de outubro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 01 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UQJQ-RPFF-TE6W-YEJF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 26/07/2023 19:54:53